



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

01 de Agosto de 2018

Ano II – Edição Nº 147

Página 1 de 09

SUMÁRIO

Licitação.....	01
Portaria.....	03
Decreto.....	08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/SEMUS/2018/PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 102/2018 – Dispensa de Licitação Emergencial - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção mecânica corretiva em ambulância do município de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 9.592,03** (nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: Recursos Livres, **02.13 – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 10.122.0032.2043.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: SILVANO ANTONIO DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e **MARDISA VEÍCULOS S/A**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 25 de junho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 061/2018 - Pregão Presencial n.º 025/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes/coletes e afins, para atender as demandas dos agentes de endemias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jardim/MA, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 45.886,80** (quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.24 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10.302.0074.2163.0000 – Manutenção Camp. Const. Errad. Doenças - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de**

Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: ECD. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: SILVANO ANTONIO DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e **Dulcimar Aranha Soares**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 05 de julho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 090/2018 - Pregão Presencial n.º 044/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - **OBJETO:** contratação de empresa para locação de veículos sem condutor e combustível, quilometro livre, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 206.700,00** (duzentos e seis mil e setecentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: **QSE - 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED – 12.122.0012.2016.0000 – Manutenção dos Recursos de FNDE – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: PNATE - 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED – 12.122.0012.2018.0000 – Manutenção do Programa PNATE – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: PEATE ESTADUAL -02.12 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED – 12.362.0012.2405 – Manutenção e Funcionamento do PEATE – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: PEATE INDIGENAS -02.12 – Secretaria Municipal de Educação - SEMED – 12.362.0012.2406 – Manutenção do Programa PEATE – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 06 (seis) meses - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie - **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e **MICHELINE RODRIGUES CARREIRO (IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA)**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 16 de julho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2018



Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 2018053056879654325.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade

REF.: Processo Administrativo n.º 076/2018 - Pregão Presencial n.º 030/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas de propriedade deste município - VALOR GLOBAL: R\$ 9.016,00** (Nove mil dezesseis reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.0032.2043.0000** – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de Recurso: Recursos Livres. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: SILVANO ANTONIO DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Saúde pela **CONTRATANTE** e **JOÃO MORENO ROLIM**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 12 de julho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 094/2018 - Pregão Presencial n.º 039/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **OBJETO:** contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação das **Festividades de 2018, no Município de Bom Jardim/MA**, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais). Festival do Peixe Santa Luz - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES, **02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 13.392.0086.2070.0000** – Apoio, Incentivo à Produção e à Difusão das Manifestações Culturais - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e **REGINALDO SOUSA DOS ANJOS** pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 21 de julho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 094/2018 - Pregão Presencial n.º 039/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **OBJETO:** contratação de empresa especializada em realização/organização de eventos, que será responsável pelo fornecimento de toda estrutura como também a contratação de bandas e/ou artistas, para compor a programação das **Festividades de 2018, no Município de Bom Jardim/MA**, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, visando o bom desenvolvimento das atividades nela desenvolvida e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 43.800,00** (quarenta e três mil e oitocentos reais). Festival do Peixe Santa Luz - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES, **02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 13.392.0086.2070.0000** – Apoio, Incentivo à Produção e à Difusão das Manifestações Culturais - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e **MIRIAM DO NASCIMENTO PEREIRA** pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 21 de julho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 0133/TP/007/2017/PMBJ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **0133/TP/007/2017/PMBJ**. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **042/2017**. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA; CONTRATADA: **CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0133/TP/007/2017/PMBJ que tem por objeto a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma das escolas em apoio às atividades da prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM E A CONSERPAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, firmado entre as partes, em 30/08/2017. Em decorrência do aditamento visando a prorrogação do prazo de execução, ficando este estendido no período de 30 de março de 2018 a até 27 de setembro de 2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.18 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0016.2134.0000 – Manutenção Fundamental: 3.3.90.39.00 – Outros Sen**



ceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: FUNDEB 40%. 02.18 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica; 12.361.0046.1133.0000 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Fonte de Recursos: FUNBEB; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, prefeito municipal de Bom Jardim/MA, pelo Contratante e **Geneses de Jesus Fernandes**, Representante Legal da Contratada. Bom Jardim/MA, 23 de março de 2018.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ANEXO I - A

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018.
PREGÃO N.º 022/2018/CPL
PROCESSO N.º 001/2018

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 009/2018, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL, da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, localizada à Avenida José Pedro Vasconcelos, s/n, Centro, Bom Jardim - MA, CEP: 65.380-000, e a Empresa que teve seus preços registrados, em face a realização do Pregão PRESENCIAL Nº 022/2018/CPL.

OBJETO: Registro de preços contratação de empresa especializada para prestação de serviços dedetização, para eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos, formigas, baratas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes, diplópodes, através da utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadilhas adesivas e outros produtos necessários, com baixa toxicidade ao homem e atendimento as normas ambientais vigentes, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, tendo como Órgãos participantes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA.

QUADRO 1: DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA	
CNPJ: 18.759.339/0001-31	Telefone: (98) 3239 4069/ 988559354
Endereço: Avenida General Arthur Carvalho, 125 – Bairro Boa Vista, São José de Ribamar/MA, CEP nº 65.110-000	e-mail: mm@mmservicos.com

QUADRO 2: MATERIAL REGISTRADO.

Item	Especificação	Un	Qu	Vir. Unit.	Vir. Mensal
1	Serviço de dedetização , para eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos, formigas, baratas, e outros insetos, aracnídeos, quilópodes, diplópodes, através da utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadilhas adesiva	m 2	38.472,3 9	R\$ 1,99	R\$ 76.560,0 6
Valor global dos serviços:					R\$ 918.720,

Bom Jardim - MA, 06 de abril de 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO Prefeito Municipal de Bom Jardim CPF nº 253.892.623-87	WANDERSON PEREIRA MATOS CPF.: 042.118.723-97
---	--

DRH/SEMAP

ERRATA DE REPUBLICAÇÃO POR ERRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, MA, ERRATA DA PORTARIA Nº 011/2018-DRH/SEMAP, na publicação no Diário Oficial do Município de Bom Jardim/MA no dia 02 de fevereiro de 2018, pág. 2: onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE FEVEREIRO DE 2018, Leia – se: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2018, .

Bom Jardim/MA, 17 de junho de 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

PORTARIA Nº 011/2018-DRH/SEMAP.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, por Delegação do Sr. Francisco Alves de Araújo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANA CRISTINA VASCONCELOS BORBA**, matrícula 775282, portadora da Carteira de Identidade nº 04888332013-3 SSP/MA, inscrita no sob o nº CPF: 065.246.779-97, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Educação deste município, LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA ATENDER INTERESSES PARTICULARES, durante o período de 02 (dois) a

como data inicial o dia 1º de fevereiro de

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticação Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticação%20Diário) - Código: 2018053056879654325.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade



final o dia 1º de fevereiro de 2020, sem vencimentos e vantagens, nos termos do *caput* do art. 62, da Lei 107/90 (Estatuto do Funcionários Cíveis do Município de Bom Jardim).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, 31 DE JANEIRO DE 2018.

THELMA A. M. PORTELA DE ARAUJO
Secretária. Mun. de Adm. e Planejamento

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº. 297/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CLAUBER KENNEDY SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 929.279.633-04 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretária Municipal Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 281/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ELISANGELA DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF sob o nº 766.054.183-87 do cargo em comissão de Diretora da EMEB Rosa Castro, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 282/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANTONIO ALEXANDRO DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 761.857.453-72 para exercer o cargo comissionado de Diretor da EMEB Rosa Castro, vinculado a Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 283/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de sua



atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, ELISANGELA DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF sob o nº 766.054.183-87 para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Programa na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 285/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 077.617.928-44 para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial I na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 286/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, POLIANA BORRALHO SOUSA GALVÃO MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 890.186.133-04 para exercer o cargo comissionado de Assessora Especial na Secretária Municipal de Educação, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 288/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, CLEOGILSON GAMA, inscrito no CPF sob o nº 021.597.293-70 para exercer o cargo em comissão de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal da Juventude, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2018.



FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 289/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, WALTER PINTO CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 839.071.303-91 do cargo comissionado de Assessor Administrativo na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2017.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 291/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 035.172.473-75 do cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretária Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 292/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** CLAUBER KENNEDY SANTOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 929.279.633-04 do cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretária Municipal Saúde, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 293/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** MARCIO CASTRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 051.813.373-76 do cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria de Esporte e Lazer, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 294/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** CHARLES VIANA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 612.155.273-57 para exercer o cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 295/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 035.172.473-75 para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 296/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** MARCIO CASTRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 051.813.373-76 do cargo comissionado de Gestor de Atividade na Secretaria de Saude, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 1º DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 298/2018-GAB/PMBJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR,** ADAILSON SANTOS DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº 943.239.503-06 para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, da Administração Pública Municipal.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE AGOSTO DE 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

Decreto nº. 005/2018, de 08 de junho de 2018,

“Dispõe sobre estruturação da administração pública, corte nas gratificações e redução do quadro de contratados e dá outras providências”.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a grave crise financeira pela qual passam os municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que houve aumento de obrigações e redução das receitas municipais, notadamente das transferências voluntárias;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das despesas com pessoal de sorte adequá-las ao que estabelece a Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

CONSIDERANDO que o Município de Bom Jardim, com a crise já referida, ultrapassou os limites estabelecidos na legislação, necessitando voltar aos limites legais;

DECRETA:

Art. 1º - FICAM suspensas as concessões de gratificações de que trata a Lei Municipal nº. 660/2017 e Lei Municipal nº. 107/90, que somente serão concedidas em casos excepcionais, devidamente justificados pelo secretário da pasta que requerer.

§1º - Os servidores do Poder Executivo cedidos aos outros poderes mediante termos de convênios de colaboração mútua não serão alcançados pelo *caput* do artigo, permanecendo hígidas as gratificações concedidas nos termos da lei acima referida.

§2º - A suspensão das concessões de gratificações determinadas no *caput* deste artigo, não alcançam as gratificações de caráter permanente.

Art. 2º - FICAM rescindidos os contratos de trabalho temporário pelo Poder Executivo através das Secretarias Municipais, conforme o anexo I do presente Decreto a partir de 14 de junho de 2018.

Art. 3º - Os secretários municipais deverão apresentar até o dia 30 de junho próximo planejamento de redistribuição de servidores que permita a recisão gradual dos contratos temporários, de sorte a encerrar todos eles até o dia 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único – excetuam-se os contratos firmados pela administração pública municipal entre os profissionais relacionados aos programas federais e profissionais da saúde aos quais mantiverem o interesse público, considerando a continuidade de serviços públicos essenciais aos municípios.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município (e-DOM), ficando revogada qualquer disposição em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Bom Jardim (MA), 08 de junho de 2018.


FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Nº DE ORD.	NOME	CARGO	SECRETARIA
01	ABRAÃO DOS SANTOS SOUSA	AOSG	SEMED
02	ALEX DOS SANTOS DA SILVA	AJUDANTE DE PEDREIRO	SEMISP
03	ANDREIA GOMES SOUSA	PROFESSORA	SEMED
04	ANTONIA ALICE ALVES BENTO	PROFESSORA	SEMED
05	ANTONIA JOELMA LIMA GOMES	PROFESSORA	SEMED
06	ANTONIA PEREIRA DE SOUSA	AOSG	SEMED
07	ANTONIO CESAR CASTEJANE MARTINS LEMOS	VIGIA	SEMEL
08	ANTONIO ESTÁCIO SILVA	AOSG	SEMED
09	ANTONIO JULIO VIEIRA DA SILVA	AJUDANTE DE PEDREIRO	SEMISP
10	ANTONIO MAGNO ARAÚJO DE ALMEIDA	PEDREIRO CONT.	SEMISP
11	ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES	MOTORISTA	SEMISP
12	ANTONIO WILSON GONÇALVES CORDEIRO	AJUDANTE DE PEDREIRO	SEMISP
13	CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	AOSG	SEMISP
14	CARLOS MUNIZ LIMA	VIGIA	SEMED
15	CLEYDSON DE SOUSA MELO SANTOS	VIGIA	SEMED
16	CLEYTIELE TEIXEIRA DA CUNHA	PROFESSORA	



17	CONCEIÇÃO LILIAN FERNANDA DA SILVA	ENFERMEIRA	SEMUS
18	DAIANE ALVES BATISTA	AOSG	SE-MAS
19	DENICE FERREIRA DA PAIXÃO	PROFESSORA	SEMED
20	DIANA CUNHA CARVALHO	AOSG	SEMED
21	DOMINGOS MARTINS RODRIGUES	VIGIA	SEMISP
22	DOUGLAS SILVA DA SILVA	AOSG	SEMED
23	EDILEIA DE JESUS CONCEIÇÃO	AOSG	SEMED
24	EDIVAN NASCIMENTO DAS CHAGAS	AJUDANTE DE PEDREIRO	SEMISP
25	EDUARDO FERREIRA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	SEMJU
26	ELIEZIO FONTES SILVA	VIGIA	SEMAS
27	ELIVÂNIA DE SOUSA E SOUSA	PROFESSORA	SEMED
28	EVANES DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PROFESSOR	SEMED
29	EVERSON DAS NEVES	PROFESSOR	SEMED
30	FERNANDO SANTOS DA SILVA	VIGIA	SEMED
31	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR	SEMED
32	FRANCISCA DE ASSIS NUNES DE OLIVEIRA	AOSG	SEMED
33	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	AOSG	SEMED
34	FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	MOTORISTA	SEMISP
35	GABRIEL MEDEIROS DA SILVA	VIGIA	SEMAFD AP
36	GENILSON DOS SANTOS MORAIS	AG ADMINISTRATIVO	SEMJU
37	GEISY HELENE FARIAS COSTA	ENFERMEIRA PSF	SEMUS
38	GILSON LEARTE SILVA	VIGIA	SEMISP
39	GLEYCIANE DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSORA	SEMED
40	GRACILENE DE SOUSA FERRAZ	AOSG	SEMED
41	HOZANETH SILVA E SILVA	AOSG	SEMED
42	JARDEANE COSTA DE ARAUJO	AOSG	SEMED
43	JOÃO WILLIAMS DE SOUSA	AOSG	SEMISP
44	JOCEMARA AVELINO DA ROCHA	AOSG	SEMED
45	JOSÉ EDSONERIO SILVA DE FREITAS	VIGIA	SEMAS
46	JOSÉ FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA	SEMISP
47	JOSÉ WALISSON PEREIRA	AOSG	SEMUS
48	LUCIANO MARQUES CONCEIÇÃO	VIGIA	SEMAS
49	LUÍS ALBERTO MENDES ALBUQUERQUE	ELET. DE AUTOS E MEC.	SEMISP
50	MAELSON LIRA SILVA	PROFESSOR	SEMED
51	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS BORGES	AJUDANTE DE PEDREIRO	SEMISP
52	MARIA CELIA CARVALHO SILVA	PROFESSORA	SEMED
53	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	PROFESSORA	SEMED
54	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	PROFESSORA	SEMED
55	MARIA DE FÁTIMA DO LIVRAMENTO DE ABREU	AOSG	SEMEL
56	MARIA FRANCISCA	AOSG	SEMED

57	PEREIRA DOS SANTOS	AOSG	SEMED
58	MARIA JOANA MOURAO FERREIRA	AG. ADM.	SEMED
59	MAURA SILVA DE ARAUJO	AJUDANTE DE PEDREIRO	SEMISP
60	MIGUEL DE SANTANA DE ARAÚJO	ENFERMEIRA PLANTONISTA	SEMUS
61	NATALIA GERMANA MACIEL DUTRA	VIGIA	SEMED
62	OSVALDO LEANDRO DE LIMA	AOSG	SEMED
63	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	PROFESSORA	SEMED
64	RAIMUNDA GOMES SOUSA	PROFESSORA	SEMED
65	RAIMUNDA LIMA SOUSA	PROFESSOR	SEMED
66	RAIMUNDO ROGÉRIO ERICEIRA VIANA	ENFERMEIRA PLANTONISTA	SEMUS
67	RITA JUCELIA SOUSA FERREIRA	VIGIA	SEMED
68	ROSANGELA DA SILVA ASSUNÇÃO	PROFESSORA	SEMED
69	ROSILEUDE SILVA ARAUJO	AJUDANTE DE PEDREIRO	SEMISP
70	SILAS MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR	SEMED
71	SOLANGE PEREIRA DA SILVA	AOSG	SEMED
72	SONIA MARIA SILVA CARVALHO	PROFESSORA	SEMED
73	SUELY CUNHA DE SOUSA	AOSG	SEMED
74	SUZANE DE CARVALHO OLIVEIRA	PROFESSOR	SEMED
75	THAYNARA DIAS DE ANDRADE	AOSG	SEMED
76	THIAGO TEIXEIRA DE SOUSA	AJUDANTE DE PEDREIRO	SEMISP
77	VALDECI FERREIRA	PROFESSORA	SEMED
78	VIVIANE DA SILVA DOS SANTOS LUCENA	PROFESSORA	SEMED
79	WUESTRA DOS SANTOS DAMACENA	PROFESSORA	SEMED



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

